



Informativo Sindiflores

Prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos federais

Portaria Nº 139, de 3 de abril de 2020 – Prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos federais

Diante do cenário causado pelo coronavírus (COVID-19) no País, e as demais ações que estão sendo implantadas para prevenir a rápida transmissão do agente patógeno e no intuito de não prejudicar o contribuinte, o Ministro da Economia, Paulo Guedes, decidiu prorrogar o prazo de recolhimento das Contribuições Previdenciárias devidas pelas empresas e também pelo o empregador doméstico destinada à Seguridade Social, relativas às competências março e abril de 2020...

Continue a leitura: <http://www.sindiflores.com.br/noticia.php?id=824>

Resolução Nº 154, de 3 de abril de 2020 – Prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos das empresas optantes pelo Simples Nacional

Veja a matéria na íntegra: <http://www.sindiflores.com.br/noticia.php?id=825>

Instrução Normativa Nº 1.931, de 2 de abril de 2020 – Simplificação do recebimento de documentos no âmbito da Receita Federal.

Veja a matéria na íntegra: <http://www.sindiflores.com.br/noticia.php?id=826>

Sindiflores - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo
Av. Francisco Matarazzo, 455 – Pq. Água Branca – Prédio do Fazendeiro, sala 15
CEP. 05001-000 – São Paulo/SP

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br

Telefone: (11) 3865-7475 – WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://www.facebook.com/sindifloressp)